

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

L E I Nº — 4.176,
DE 03 DE ABRIL DE 2023

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ANTÔNIO
CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ALTERA A LEI Nº 1.807, DE 20 DE JUNHO DE 2007, QUE
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE FERIADOS NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

Art. 1º O art. 2º, da Lei nº 1.807, de 20 de junho de 2007, passa
a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 2º
IV- Corpus Christi” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº-12.963, DE 22 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 11.398.937,77 (onze milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 11.398.937,77 (onze milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2099 28 843 0000 0000 32902199 15000000	90.459,00	-
2023 20 2099 28 843 0000 0000 32902299 15000000	90.459,00	-
2023 20 2006 04 129 0204 2785 33903645 15000000	-	180.918,00
2023 20 2014 04 122 0204 2002 33903999 15000000	15.900,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	15.900,00
2023 20 2017 04 122 0204 2161 33903943 15000000	12.865,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	12.865,00
2023 20 2014 04 122 0204 2002 33903999 15000000	30.000,00	-
2023 20 2023 15 301 0129 1544 44905191 15000000	-	30.000,00
2023 20 2021 04 122 0221 2640 31901173 15000000	9.764,00	-